



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 158/2018

em 28 de fevereiro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

26 / 18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexando, ao presente, o esboço biográfico da Senhora NADIMA JORGE ABDO, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar Creche Municipal a ser construída no Residencial Portal da Pérola II, cuja demanda impõe o abrigo de crianças moradoras daquele bairro e adjacências.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

26 / 18

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NADIMA
JORGE ABDO PARA DENOMINAR CRECHE MUNICIPAL
EM BIRIGUI.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se CRECHE “**NADIMA JORGE ABDO**”, a Creche Municipal a ser construída em área de terra com 17.378,61 m², identificada como “área institucional 01”, situada na Rua Ernestino Bispo da Silva, ao lado da Escola Municipal “Professora Yvonne Miragaia Peruzzo”, no Residencial Portal da Pérola II, desta cidade.

ART. 2º. Da placa de denominação, a ser descerrada em ato público e solene, constará o nome do homenageado.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

“DADOS BIOGRÁFICOS

DA SENHORA NADIMA JORGE ABDO”

Nadima Jorge Abdo, filha de João Jorge e Ignes Salomão Jorge, nasceu em 18 de julho de 1923, nesta cidade de Birigui/SP.

Estudou no Grupo Escolar Roberto Clarck e fez Escola de Comércio na Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, de São Paulo.

Trabalhou com seus pais na antiga “casa São Jorge” sediada na Rua Tupy, nº 176, exercendo a função de auxiliar.

Casou-se com o Senhor Afif José Abdo em 20 de janeiro de 1946 e dessa união teve três filhos: José Abdo Neto, médico, divorciado; João Afif Abdo, médico, casado com Carmita Helena Najjar Abdo; e Jairo Abdo, empresário, casado com Eliana Fátima de Almeida Chagas Abdo, os quais lhe deram sete netos e dois bisnetos.

Morou na cidade de Buritama com sua família de 1947 a 1958, tendo voltado para Birigui e aqui permanecido até o seu falecimento.

Esposa dedicada e mãe exemplar, optou por cuidar do lar e da educação de seus filhos dando todo o suporte que os mesmos precisaram para tornarem-se cidadãos de bem.

Sempre preocupada com os menos afortunados, juntamente com seu esposo, no período de 1975 a 1980 pertenceu ao COSBI – centro de Obras Sociais de Birigui, para cuja manutenção contribuía decisivamente.

Ainda em companhia de seu marido, foi responsável pela preservação de 45 alqueires de terra durante 50 anos, onde atualmente é o Residencial Portal da Pérola.

Foi voluntária, juntamente com o Senhor Antônio Cápua no Recanto do Vovô de 1980 a 1989, tendo feito durante esse período, importantes trabalhos para aquela entidade.

Em toda a sua existência foi pessoa de conduta irrepreensível e exemplo de caráter para aqueles que tiveram o prazer da sua companhia.

Faleceu em 12 de fevereiro de 1.999, tendo sido sepultada no Cemitério da Consolação, nesta cidade. Seu legado de cidadania e trabalho muito orgulha a Família.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal